



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## RESOLUÇÃO Nº 279/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 12 de setembro de 2003.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, o Projeto da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, para Realização de Eventos Técnicos e Capacitação de Recursos Humanos para Promoção da Saúde da Mulher, referente o Orçamento Geral da União – 2003.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os seguintes valores:

Valor – Ministério da Saúde	Valor – Secretaria de Estado da Saúde – SESA	Valor Total
R\$ 472.167,20	R\$ 118.041,80	R\$ 590.209,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 15 de setembro de 2003.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite